

PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2017

(DOC TCE-MT 03.03.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e o **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVEM:

Designar a servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Joanne Amaral Toledo	Contrato nº 08/2017 – Anemus Engenharia e Consultoria EPP.	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de climatização para a sede do Ministério Público de Contas – MPC/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente